

18 de setembro de 2024

Ref: Requisição do TCESP - Relatório de Fiscalização das contas anuais exercício 2023

TC 4550.989.23

B.4 Execução das políticas públicas de Saúde (i.Saúde/IEG-M) - Faixa "B"

B.4.1. Validação do I-Saúde - Falta de fidedignidade na prestação das informações (Questões 3.0 e 9.0)

3.0 Aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde

Em 15 de março de 2024, informamos que houve a aprovação *ad referendum* da Programação Anual de Saúde de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde de Amparo.

Esclarecemos que o Conselho Municipal de Saúde se reuniu para apreciar e deliberar sobre a Programação Anual no início do exercício de 2023, porém o Presidente do CMS nos informou que não houve registro em ata desta reunião, motivo pelo qual não juntamos cópia do documento.

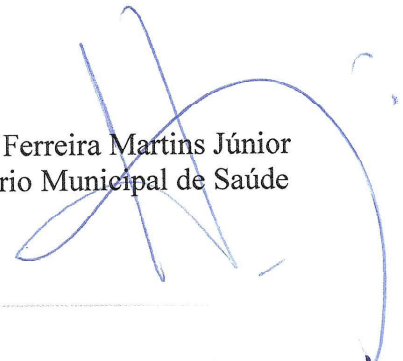
As informações sobre a realização da reunião do CMS, com pauta para apreciação e deliberação sobre a Programação Anual de Saúde de 2023, foram fornecidas pelo Conselheiro Presidente, Sr. Ubirajara Romero.

9.0 Parecer conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2023

Em 15 de abril de 2024, informamos que o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2023 não estava totalmente concluído.

Nesta data juntamos cópias da Declaração e Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 01 de agosto de 2024, com a aprovação dos resultados alcançados por meio do RAG de 2023. Nesta mesma reunião foi apreciado o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022, com aprovação sem ressalvas.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO CMS AMPARO/SP

Declaro para os devidos fins, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Amparo, a aprovação dos resultados alcançados apresentados por meio do Relatório Anual de Gestão de 2023.

A aprovação dos conselheiros conta na Ata da 16ª Reunião Ordinária do CMS realizada nas dependências do Paço Municipal no dia 01 de agosto de 2024.

Amparo, 01 de agosto de 2024.



UBIRAJARA ROMERO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

ATA

CMS AMPARO/SP

ATA – 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS AMPARO/SP REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL – PREFEITO CARLOS ALBERTO MARTINS – 01 / 08 / 2024 ÀS 18H00

Ao primeiro dia do mês de Agosto de 2024, na sala 1 de reuniões do Paço Municipal de Amparo/SP, com início às 18h17, conduzida pelo Secretário Executivo do CMS, Sr. Edley Ponara, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Amparo/SP, conforme convocação previamente enviada via grupo de WhatsApp, contendo 14 pautas ao total a serem discutidas, devendo ser somente 8 delas tratadas em plenário a pedido do Presidente do CMS, Sr. Ubirajara Romero, devido à sua excepcional ausência por motivo de força maior. As pautas correspondentes às numerações 4 e 5 e da décima a décima quarta foram, portanto, deixadas para discussão na próxima reunião ordinária deste Conselho. O plenário contou com a presença de 23 participantes em sua totalidade, entre eles 16 Conselheiros divididos em 11 presenciais e 5 online, bem como a presença do Secretário de SMS, Sr. Gilberto Martins, o Secretário Executivo do CMS, Sr. Edley Ponara, o Vereador Sr. Carlos Cazotti, a Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde da Mulher, Sra. Rosani Trombini, a Secretária de Gabinete de SMS, Sra. Lucélia Bianchini, a Secretária de Gabinete de SMS, Sra. Débora Pereira e a Secretária de gabinete de SMS, Sra. Ana Carolina Cordeiro.

O Secretário Executivo do CMS assumiu a mesa dos trabalhos, declarou aberta oficialmente a reunião e anunciou as pautas a seguir:

- 1) **LEITURA DA ATA PRETÉRITA.** Ao proceder com a leitura da ATA referente à reunião ocorrida em 04/07/2024, o Secretário Executivo do CMS propôs sua aprovação e após ser aprovada pelos Conselheiros e sem ressalvas, prosseguiu com a próxima pauta.
- 2) **SANTA CASA ANNA CINTRA.** O Secretário de CMS passou a palavra ao Secretário de SMS quanto à questão da Referência Regional do Hospital Santa Casa Anna Cintra de Amparo. Esse relatou que o Município iniciou os trâmites junto à Secretaria Estadual de Saúde para que a Santa Casa Anna Cintra deixasse de ser Referência Regional do Circuito das Águas Paulista e Município limite de Santo Antônio de Posse. O Secretário de SMS explicou ainda que o Governo Estadual estabeleceu e concretizou, a partir de janeiro de 2024, a tabela SUS Paulista e fez uma explanação acerca do recurso financeiro de expansão e sobre todas as propostas que o Município de Amparo apresentou ao Governo do Estado por meio do DRS-7 Campinas ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, visando o apoio e aporte financeiro para o custeio do Hospital Santa Casa Anna Cintra de Amparo. Relatou que houve reunião do C.I.R. (Comissão de Inter gestores Regionais), onde o recurso de expansão que seria destinado à Sta. Casa da cidade, em virtude de questionamentos da Secretaria de Saúde do Município de Pedreira/SP, foi enviado

ao Hospital Santa Rosa de Lima do Município de Serra Negra. O Secretário de SMS relatou ainda que enviou ofícios ao DRS-7 Campinas e ao Governo Estadual de São Paulo sobre a decisão da saída da Sta. Casa Anna Cintra de Amparo como Referência Regional. O Vereador Sr. Carlos Cazotti indagou o Secretário de SMS sobre a saída da Sta. Casa Anna Cintra do status de Referência Regional, uma vez que questionou sobre o prejuízo aos munícipes de Amparo e aos demais cidadãos das cidades adjacentes. O Secretário de SMS respondeu que não haveria quaisquer mudanças e/ou prejuízos aos cidadãos amparenses, todavia, o Governo Estadual, por meio de sua Secretaria Estadual de Saúde, deveria apoiar o financiamento e custeio do referido Hospital de Amparo a fim de que fosse possível continuar atendendo toda a região e permanecer como Referência Regional. A pauta foi então levada à votação entre os Conselheiros com aprovação por quórum unânime e sem ressalvas. Após o Secretário Executivo do CMS concluir o processo de votação, a Conselheira Sra. Sônia da Cruz Tambellini solicitou espaço de fala e perguntou se os médicos se negarão a atender ao público em geral. O Secretário de SMS respondeu que em absoluto tal feito ocorrerá, pois não será negado atendimentos de Urgências e Emergências aos pacientes, sejam eles provenientes de quais cidades forem, restringindo-se apenas os atendimentos e procedimentos eletivos aos munícipes de Amparo. Acrescentou por fim que o Governo do

- Estado de São Paulo deverá buscar outras referências para os atendimentos médicos dos habitantes de outros municípios do chamado Circuito das Águas Pta. e Sto. Antônio de Posse.
- 3) INDICAÇÃO DA SRA. ROSA DAOLIO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE (PASTORAIS) PELA CONSELHEIRA TITULAR SRA. SILVANA SOUZA. Votação aprovada por quórum unânime e sem ressalvas.
- 6) APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVIAMENTE ENVIADA PELO APP WHATSAPP E JÁ APRESENTADA PELA CÂMARA DE VEREADORES.
- 6.1) APROVAÇÃO R. A. G. 2022, (Relatório Anual de Gestão).
- 6.2) APROVAÇÃO 1º QUADRIMESTRE 2023
- 6.3) APROVAÇÃO 2º QUADRIMESTRE 2023
- 6.4) APROVAÇÃO 3º QUADRIMESTRE 2023
- 6.5) APROVAÇÃO R.A.G. 2023 (Relatório Anual de Gestão).
Após a prévia e cuidadosa análise realizada pelos conselheiros, foram todos os tópicos votados e aprovados por quórum unânime e sem ressalvas.
- 7) CHAMAMENTO PÚBLICO – SÃO DIMAS. Pronto Atendimento Jardim São Dimas. O Secretário de SMS explanou sobre como se dará o atendimento do P.A. São Dimas que serão diretamente beneficiadas com a abertura desse novo serviço, as comunidades de Arcas, Silvestre, Vale Verde, Santa Maria do Amparo e

Camanducaia. O Secretário de SMS afirmou haver a intenção de inauguração em 15/08/2024 e caso houver necessidade, também será disponibilizado um transporte para locomoções aos usuários dos bairros citados até o Pronto Atendimento situado no bairro Jd. São Dimas. O Chamamento Público para a gestão dos serviços deste P.A. está disponível para consulta de qualquer cidadão interessado. Houve votação com aprovação por quórum unânime e sem ressalvas.

- 8) P.A. SÃO DIMAS – PLANTA E PROJETO. O Secretário de SMS expõe aos Conselheiros presentes a Planta e o Projeto do Pronto Atendimento São Dimas, bem como o apresenta no projetor de imagens, um breve vídeo das instalações do P.A. As votações foram aprovadas por quórum unânime e sem ressalvas.
- 9) CONVÊNIO - MUTIRÃO DE ORTOPEDIA. O Secretário de SMS explana sobre o mutirão de cirurgias ortopédicas que estão ocorrendo no Hospital Santa Casa Anna Cintra e que até o dado momento, foram realizadas um total de 102 procedimentos cirúrgicos em mutirão. Votações aprovadas por quórum unânime e sem ressalvas.
- 10) CASA DA MULHER. O Secretário de SMS inicia sua apresentação cedendo espaço de fala à Enfermeira Sra. Rosani Trombini, onde ela faz uma breve apresentação sobre o Centro de Saúde da Mulher, deixando um convite a todos os Conselheiros para conhecerem o local. Relata sobre os serviços ofertados à população, bem como quais são os profissionais que os executam em atendimentos nessa entidade. Ao citar os

significantes benefícios aos pacientes, menciona que a equipe técnica está trabalhando arduamente a fim de ampliar os serviços com a provável oferta de exames de Colposcopia e procedimento de Conização. Houve votação e aprovação por quórum unânime e sem ressalvas.

E nada mais havendo ser tratado, o Secretário Executivo do CMS, Sr. Edley Ponara, declarou oficialmente encerrada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, agradecendo a presença e a participação de todos.

Amparo, 05 de agosto de 2024